



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 210/2006-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99 ,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 194, publicada no DOU nº 87, de 09.05.2006, Seção 2, p.27, referente ao servidor LUIZ JOSÉ DE FREITAS, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos”, leia-se: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Reinaldo Felipe Nery Guimarães

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 15.05.06
---------	--------	-----------------------	------------------